

SECIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

**GOVERNO DE
GOIÁS**

2012 000 1700 0P55

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) do Estado de Goiás entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS – (SECIMA) e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), para os fins que especifica sob as condições a seguir descritas:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia – GO, neste ato representado pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da **SECIMA, Dr. BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.217 e no CPF sob o nº 950.788.781-49, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS – SECIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.638.357/0001-08 com sede a Rua 82 nº 400 Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º e 2º andares, Setor Central, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **Dr. VILMAR DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 168.901 – SSP/GO, inscrito no CPF nº. 052.063.751-87, residente e domiciliado nesta Capital, e por outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, com sede na Estrada do Campus, s/n, Centro de Convivência. UFG – CEP 74.690-900 – Goiânia – Goiás, fone (62) 3521-0000, neste ato representado pelo seu diretor executivo **Prof. Dr. REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, engenheiro eletricitista, portador do CPF nº 595.723.376-53, portador da cédula de identidade R.G. nº M3 072339-SSP-MG, residente e domiciliado a rua SB-27, Qd. 26, Lt. 03, s/n, Residencial Portal do Sol, CEP 74.884-637 – Goiânia – Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 13/2013 cujo o objeto é a **ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) DO ESTADO DE GOIÁS**, conforme Processo SEMARH nº 201200017000855, de 04/10/2012, o qual tem como fundamento legal o disposto no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, estando as partes sujeitas à referida Lei e suas alterações e demais normas vigentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2013, dependendo a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 61, da Lei 8.666/2003

SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme prevê a cláusula segunda do contrato, o qual terá como termo inicial o dia 24 de junho de 2015 e como termo final o dia 24 de dezembro de 2015. Visando a conclusão da ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS (PERS) DO ESTADO DE GOIÁS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

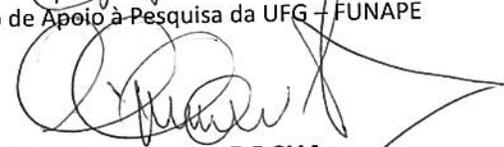
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo

Este Termo de Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

E, por assim estarem de acordados, lavrou-se o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de devidamente conferido, vai assinado pelas partes.

Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2015


REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA
Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG – FUNAPE


VILMAR DA SILVA ROCHA
Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos,
Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos


BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial